

PORTARIA Nº 001/2010

DELEGA PODERES AO VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AO DIRETOR EXECUTIVO.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 22, letra “p” e “s” do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao vice-presidente de Administração e Finanças, Contador **CARLOS BARCELLOS DAMASCENO**, e ao Diretor Executivo, o Senhor **ONILSON MARCHEZINI**, para assinar cheques e autorizar o pagamento de despesas.

Art. 2º - Os cheques e as autorizações de pagamento e despesas deverão ser firmados sempre por dois entre os três possíveis representantes do CRC-ES, ou seja, entre o Presidente (representante legal) e os delgados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Vitória, 04 de janeiro de 2010.

Contador **WALTER ALVES NORONHA**
Presidente do CRC-ES